

PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1593/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: "Decreta ponto facultativo".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas

atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público neste ano será na quarta-feira;

CONSIDERANDO que a transferência do Dia do Servidor Público é conveniente para

a Administração Municipal e para os servidores municipais;

DECRETA:

Art. 1º - O dia 28 de outubro de 2020 – Dia do Funcionário Público – será comemorado

no dia 30 de outubro de 2020, ficando, nesta data, Decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas

Municipais, em período integral, sem prejuízo das atividades consideradas essenciais, que ficarão sob a

responsabilidade dos Senhores Secretários Municipais.

Art. 2°. Os serviços públicos essenciais não sofrerão solução de continuidade.

Parágrafo Único. Como serviços essenciais, para efeitos deste ato administrativo,

compreendem-se o de coleta de lixo, de limpeza urbana, de ambulância, de água e esgoto, transporte de

pacientes para realização de exames, consultas e de exéquias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim aos 21 de outubro de 2020.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Poţim,

art. 87, em 21 de outubro de 2020.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite Coordenadora de Expediente